



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **283** /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que Institui o Plano Integrado de Desenvolvimento do Turismo Sustentável 2024-2030.

JUSTIFICATIVA

O turismo é uma atividade econômica fundamental para o desenvolvimento sustentável de qualquer região, sendo capaz de gerar empregos, estimular o crescimento de diversos setores da economia e promover a preservação cultural e ambiental. O Estado da Paraíba, com sua rica diversidade geográfica e cultural, possui um imenso potencial turístico a ser explorado. Com o intuito de aproveitar esse potencial de maneira equilibrada e responsável, a sugestão de Projeto de Lei para a Instituição do Plano Integrado de Desenvolvimento do Turismo Sustentável 2024-2030 vem defender esse potencial.

Desta maneira, essa iniciativa tem como objetivo primordial criar um marco regulatório que estabeleça diretrizes claras e abrangentes para o desenvolvimento do turismo sustentável em todo o Estado da Paraíba.

Os eixos de desenvolvimento do Plano devem considerar:

1. Fomento Econômico e Geração de Empregos: O turismo é uma das principais fontes de receita em muitas regiões do mundo, e a Paraíba não é exceção. A implantação do Plano Integrado de Desenvolvimento do Turismo Sustentável irá criar um ambiente propício para o crescimento do setor, resultando em um aumento significativo na renda local, bem como na criação de empregos diretos e indiretos em diversas áreas, como hotelaria, gastronomia, transporte e comércio.

2. Preservação Ambiental e Cultural: A Paraíba possui uma rica biodiversidade e patrimônio cultural que precisam ser preservados. Esse plano proporcionará a oportunidade de desenvolver o turismo de forma sustentável, garantindo a conservação dos ecossistemas e da herança cultural do estado. A promoção de práticas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

sustentáveis no turismo, como o ecoturismo e o turismo cultural, será incentivada e regulamentada.

3. Desenvolvimento Regional Equitativo: O Plano Integrado abrange todas as regiões do estado, do litoral ao sertão, promovendo um desenvolvimento equitativo. Isso significa que não apenas as áreas turísticas tradicionais, mas também as regiões menos desenvolvidas terão a oportunidade de aproveitar os benefícios do turismo, gerando uma distribuição mais justa de riqueza e oportunidades.

4. Atração de Investimentos: A clareza e a previsibilidade proporcionadas por um plano de desenvolvimento turístico bem definido são fatores que atraem investidores e empreendedores. Isso resultará em um aumento dos investimentos no setor, beneficiando não apenas o turismo, mas toda a economia local.

5. Melhoria da Infraestrutura: O plano também contempla investimentos em infraestrutura, como estradas, aeroportos, saneamento e serviços públicos. Isso não apenas melhorará a experiência dos turistas, mas também a qualidade de vida da população local.

6. Marketing e Promoção: A criação de um plano de desenvolvimento turístico oferece uma oportunidade única de consolidar uma estratégia de marketing e promoção a nível estadual, nacional e internacional. Isso ajudará a Paraíba a se posicionar como um destino turístico atraente e competitivo.

7. Consulta Pública e Participação Cidadã: A elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento do Turismo Sustentável envolverá uma ampla consulta pública e a participação ativa da sociedade civil, incluindo comunidades locais, organizações não governamentais e empresários do setor. Isso garantirá que o plano reflita as aspirações e necessidades de todos os envolvidos.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 01 de outubro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual